

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ASSUNTO:

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

PARTES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aracruz e a Empresa relacionada abaixo:

Empresa: HIPARC SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.283.416/0001-40

Valor: R\$ 429.133,27 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos)

Processo: 28.782/2025

JUSTIFICATIVA:

É cediço que o Município de Aracruz está se destacando pelo desenvolvimento econômico, principalmente depois da inclusão na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), destacando-se que, de acordo com o Painel “Investimentos no ES¹”, do Instituto Jones dos Santos Neves, Aracruz será a terceira colocada na lista dos 10 (dez) municípios capixabas que, entre 2021 e 2026, receberão R\$ 50 bilhões em investimentos públicos e privados.

Ao tratar da questão urbana e a crise habitacional brasileira, Vinícius Salomão de Aquino e Talden Farias² evidenciam que um dos principais desafios para o século XXI, diante do crescimento das taxas de urbanização, é justamente “[...] tornar as cidades ecologicamente equilibradas, ao mesmo tempo em que propiciem a seus habitantes, condições de vida saudável e de se inserir com dignidade nas relações de trabalho”.

Ciente do crescimento do Município e da premente necessidade de um planejamento urbano pautado em diretrizes de colaboração, tecnologia ética, bem comum, sensibilidade ambiental e as necessidades das pessoas, a Gestão Municipal tem investido em soluções inovadoras para otimizar os serviços públicos, aprimorar a infraestrutura urbana e promover o desenvolvimento sustentável do município.

Nesse contexto, a Secretaria de Meio Ambiente, por meio do Contrato nº 141/2024, realizou a contratação de solução informatizada destinada ao acompanhamento e controle de processos internos de gestão ambiental da SEMAM, contemplando serviços de implantação, licenças de uso, integrações com sistemas, suporte técnico, treinamento para capacitação dos usuários, infraestrutura necessária para

1

2



funcionamento em ambiente *web*, armazenamento em nuvem e manutenções evolutivas em conformidade com as especificações constantes no Edital e Anexos, por meio do processo administrativo nº 20.606/2023.

Portanto, todos os processos de licenciamento e fiscalização ambiental da SEMAM tramitam no Sistema 1Doc, desde a sua implantação em meados de 2024. Todavia, o sistema de georreferenciamento contratado pelo Município, por meio da Secretaria de Finanças, é de domínio da empresa HIPARC, tratando-se de instrumento imprescindível nas análises técnicas realizadas pela SEMAM.

Diante disso, a falta de integração entre os sistemas operacionais tem impactado diariamente na celeridade e efetividade na prestação de serviço por parte da SEMAM, demandando maior tempo de análise por parte dos técnicos.

Além disso, os servidores da SEMAM tem apontado a ausência de inúmeros dados e informações no sistema de georreferenciamento que demonstram-se de grande importância para a análise e gestão ambiental, como por exemplo: inventário de arborização urbana; delimitação das Áreas de Preservação Permanente na área urbana; integração com informações ambientais presentes nos órgãos ambientais do Estado como SEAMA, IEMA, IDAF, FUNDEMA, SEDES, etc.

Sendo assim, solicitamos que seja analisada a possibilidade de contratação de serviços técnicos de customização e desenvolvimento de funcionalidades em atendimento às necessidades da secretaria de meio ambiente, incluindo serviços de treinamento dos servidores do município, suporte e manutenção e integração com sistemas legados do município.

Aracruz/ES, 18 de Agosto de 2025.

Aladim Fernando Cerqueira
Secretário de Meio Ambiente
Decreto 48.394 de 2025

Secretaria de
Meio Ambiente



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7065 | (27) 3270-7067 | www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800320035003200300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320035003200300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALADIM FERNANDO CERQUEIRA** em **26/08/2025 15:33**

Checksum: **45285B7989BB19F2D6D65BF07DFB63A925FC5332F31BE8AA1EFD086829959B16**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800320035003200300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.